

Câmara

LEI Nº 6.617, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

**Denomina Rua Antônio Pereira, localizada no
Bairro Ayrton Senna** _____ :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Antônio Pereira**, a atual Rua 10, que inicia na Rua Rozely Maria de Oliveira Cunha, em frente ao Lote 02 da Quadra 376 e termina na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, em frente ao Lote 07 da Quadra 376, no Bairro Ayrton Senna, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de agosto de 2019.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de agosto de 2019.



Secretário Municipal de Gabinete.

*Prot. 574/19
12/07/19
of*